



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 3/2022

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída a **Frente Parlamentar da Engenharia, Agronomia, Geociências e da Infraestrutura e Desenvolvimento Sustentável do Paraná**, conforme proposição do Deputado Estadual Marcio Nunes, apresentada em Sessão Plenária do dia 24 de maio de 2022, que tem por objetivo *“as discussões de políticas nas áreas de: segurança de barragens, fiscalização e aprimoramento técnico profissional na área de diagnóstico, prescrição e uso de agroquímicos, engenharias, agronomia e geociências públicas, segurança alimentar, recursos hídricos, desastres naturais, território, planejamento urbano e regional, acessibilidade e mobilidade urbana, eficiência energética e energias renováveis, segurança do trabalho, prevenção de incêndios e sinistros, inspeções e manutenções prediais, Eficiência no planejamento, execução, fiscalização e controle das obras públicas, Ampliação e aperfeiçoamento do quadro técnico de profissionais das áreas das engenharias, agronomia e geociências no Estado.”* A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Marcio Nunes, Luiz Claudio Romanelli, Plauto Miró, Tercilio Turini, Artagão Junior, Reichembach, Jonas Guimarães, Guto Silva, Nelson Luersen, Cobra Repórter, Delegado Jacovós, Francisco Buhner e pela Deputada Maria Victória. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Marcio Nunes e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 7 de junho de 2022.

Deputado **TERCILIO TURINI**
1º Vice Presidente

Deputado **MARCIO NUNES**
Coordenador da Frente

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente